

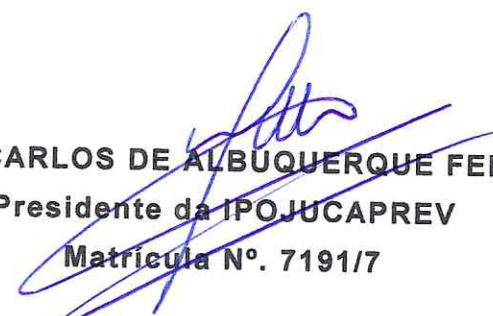
**PORTARIA Nº 31 DE 29 DE MARÇO DE 2023.**

O Presidente da IPOJUCAPREV, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº. 1.442 de 04 de setembro de 2006 e na Lei nº. 1794/2015, considerando a orientação contida no parecer Jurídico de nº. 31/2023 desta autarquia,

**RESOLVE:**

I. Conceder Aposentadoria Voluntária Integral e com Paridade total ao servidor **CARLOS MAGNO COELHO ARAUJO DA SILVA**, Matrícula nº 877/1, Motorista, Símbolo ANB-6.26, Faixa C, lotado no Fundo Municipal de Saúde, portador da Cédula de Identidade RG nº \*\*\*\*\*441 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº \*\*\*\*\*14-72, com fulcro no art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005, por ter implementado todos os requisitos constitucionais previstos para a concessão do benefício.

II. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
**HELTON CARLOS DE ALBUQUERQUE FERREIRA**  
Presidente da IPOJUCAPREV  
Matrícula Nº. 7191/7